



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 44/2023

11/10/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1616 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME nº. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5o do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.012357/2023-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **NARENDRA NARAIN**, matrícula SIAPE nº. **6330812**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe Titular, Nível/Padrão 801, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, em regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	13/12/2005	30/05/2010	1630	40%	652	1	9	17
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	07/06/2010	31/08/2011	451	40%	180	0	6	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	13/09/2011	07/04/2013	573	40%	229	0	7	19

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/04/20 13	31/05/20 13	50	40%	20	0	0	20
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/08/20 13	03/11/20 13	66	40%	26	0	0	26
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/11/20 13	10/11/20 13	2	40%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	15/11/20 13	14/02/20 14	92	40%	36	0	1	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/02/20 14	15/04/20 15	421	40%	168	0	5	18
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/04/20 15	31/08/20 15	136	40%	54	0	1	24
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	05/09/20 15	19/08/20 16	350	40%	140	0	4	20
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	29/08/20 16	23/10/20 16	56	40%	22	0	0	22
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	29/10/20 16	24/09/20 17	331	40%	132	0	4	12
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/10/20 17	13/03/20 18	158	40%	63	0	2	3
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	15/03/20 18	09/08/20 18	148	40%	59	0	1	29
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/10/20 18	12/11/20 19	382	40%	152	0	5	2
TOTAL			4846		1933	5 Ano(s), 3 Mes(es) e 18 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1178 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037360/23-90/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - AGITTE/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 17/10/2023 a 27/10/2023, pela Direção da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - AGITTE/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1604 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa e Designa Chefe da DAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038589/23-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/09/2023, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Ação Comunitária - DAE/PROEX, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0752157, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CAEX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Designar, a partir de 05/09/2023, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CRISTIANE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Ação Comunitária - DAE/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1612 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa e Designa Chefe da DIPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.037976/23-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 05/11/2023, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica - DIPE/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **SIMONE YURIKO KAMEO**, matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Designar, a partir de 05/11/2023, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica - DIPE/CAMPUSLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 85 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **85/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **GENISSON LIMA DE ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Geografia Geografia com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **04/08/2023** até o dia **02/12/2023**, conforme Processo nº **23113.002271/2023-38**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 86 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **86/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Estratigrafia e Sistemas Depositionais e Geologia de Campo Estratigrafia e Sistemas Depositionais, Fundamentos de Geologia; Geologia de Campo II, Estratigrafia de Sequências Análise Estratigráfica. com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **07/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.014921/2023-82**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 87 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **87/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MICHELE AMORIM BECKER** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teorias do jornalismo, Jornalismo Brasileiro, Edição Jornalística, Fundamentos sócio-históricos de jornalismo, Comunicação regional, Jornalismo especializado, Laboratório em Jornalismo integrado I Jornalismo Brasileiro, Teorias do Jornalismo, Seminários Temáticos VI, Edição Jornalística, Tópicos especiais em jornalismo com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **07/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018103/2023-59**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 88 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **88/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **EDUARDO COSTA ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teorias do jornalismo, Jornalismo Brasileiro, Edição Jornalística, Fundamentos sócio-históricos de jornalismo, Comunicação regional, Jornalismo especializado, Laboratório em Jornalismo integrado I Jornalismo Brasileiro, Teorias do Jornalismo, Seminários Temáticos VI, Edição Jornalística, Tópicos especiais em jornalismo com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **07/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018103/2023-59**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 89 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **89/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CARLA MARIA LIMA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Todos os ciclos do curso de Farmácia (sessões tutoriais, palestras, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino farmacêutico na comunidade) com ênfase em Fisiologia e Farmacologia Todos os ciclos do curso de Farmácia (sessões tutoriais, palestras, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino farmacêutico na comunidade com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **08/08/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.016791/2023-12**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 90 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **90/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DIOGO GULLIT DE CARVALHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Cálculo e Matemática Pura. Álgebra Linear I; Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III; Cálculo A, Cálculo B, Cálculo C, Cálculo D, Cálculo Numérico I; Vetores e Geometria Analítica; Matemática Básica; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática. com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **09/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018952/2023-11**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 91 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **91/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fundamentos Técnicos da Biblioteconomia Metodologia Científica Aplicada à Biblioteconomia; Fundamentos da editoração; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Humanas; Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia; Normatização de Documentos; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Biológicas e Sa com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **09/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.011115/2023-52**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 92 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **92/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DOUGLAS COSTA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Materiais Ciência dos Materiais; Corrosão; Tópicos Especiais em Materiais. com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **10/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.011010/2023-01**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 93 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **93/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ELIANA MARIA DOS PASSOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DBCI/CAMPUSITA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Zoologia; Paleontologia Invertebrados II; Paleontologia com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **14/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.019893/2023-90**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 94 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **94/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LICIANE DOS SANTOS MENEZES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Radiologia Básica, Diagnóstico Oral, Clínica Integrada I, Clínica Integrada II Radiologia Básica, Diagnóstico Oral, Clínica Integrada I, Clínica Integrada II com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **16/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.047633/2022-86**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039395/23-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **GILSON RAMBELLI**, matrícula SIAPE n.º 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 16/10/2023 a 27/10/2023, pela Chefia do Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1615 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039351/23-33/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 13, **FABIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1446770, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS 2023, na função de responsável técnico da Equipe de Xadrez da UFS, durante o período de 06/10/2023 a 17/10/2023, a ser realizado na cidade de Joinville, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 78 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2757.097/2023/2023 - UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Agente de Integração Moura & Moura Consultoria e Serviços LTDA-ME** CNPJ/MF sob o nº 19.795.410/0001-02. Objeto: Estabelecer as condições de cooperação mútua entre as partes visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio de interesse curricular. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 24/09/2023 a 23/09/2028. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio-Administrador Fábio Moura Oliveira, pela Moura & Moura.

Código de Verificação: fe74b47501

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/10/2023 - PROPLAN 11.06.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1605 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria nº. 1427/2023/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o disposto na Portaria nº. 10.360/2022/SGP/SEDGG/ME, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 07/12/2022;

Considerando a Portaria nº. 1427/GR, de 28 de agosto de 2023;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.028692/2023-83/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº. 1427/GR, de 28 de agosto de 2023, **onde se lê:** "Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 752157, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, em regime de trabalho de 40h semanais.", **eia-se:** "Conceder, a partir de 29/08/2023, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 752157, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, em regime de trabalho de 40h semanais.", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1171 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Substituta Eventual da DIACRE.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039399/23-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/09/2023, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **NAARA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1045088, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Assistência ao Servidor - DIACRE/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1172 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039640/23-32/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/10/2023 a 10/10/2023, pela Chefia da Secretaria de Apoio Posgrap - SECPOS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1173 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.011324/2023-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1256120, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 18/12/2020.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei nº 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1175 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040028/23-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DERIAN CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2155134, lotada no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/11/2023 a 18/11/2023, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1614 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa Coordenador Adjunto do PRODONTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039864/23-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 08/09/2023, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1179 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença a servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando::

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039819/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 27/09/2023 a 24/01/2024, à Professora do Magistério Superior **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/01/2024 a 24/03/2024.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 225 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037827/2023-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2758.098/2023-UFS a Professora **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Supremo Tribunal Federal - STF tem como objeto a adesão da UFS ao "Programa de Combate à Desinformação no Âmbito do Supremo Tribunal Federal", promovido com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade da Instituição, de seus membros e do Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1606 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Chefe do DCOMP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037466/23-93/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/10/2023 a 05/10/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET e Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1621 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.039079/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1274558, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034417/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de D III (D 303 para D 304), referente ao interstício de 04/09/2021 a 04/09/2023, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ISABELLA OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE 2081907, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1607 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Subchefe do DCOMP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037466/23-93/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2023 a 05/10/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ROGERIO PATRICIO CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1174 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Remove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 1531/2023/GR;

o que consta no Processo nº 23113.040215/2023-96,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração, **ANDREIA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE 3091415, do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP para a Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1613 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1543/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.009574/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1543 de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 41, página nº 82, de 22/09/2023, que autorizou o afastamento do país do servidor **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar atividades de pesquisa, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023, na Universidade de Oviedo, na cidade de Oviedo, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 081/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Verônica dos Santos Nascimento e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Informática Instrumental, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 05/06/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.019217/2023-16.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1608 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa e Designa Assessora Técnica do DP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040217/23-85/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/10/2023, da Função Gratificada FG-2, de Assessora Técnica do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANDREIA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3091415, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 03/10/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MILENA MENEZES SCHAPKE**, matrícula SIAPE nº 3215282, lotada no Departamento de Medicina - DME/CCBS, em exercício no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessora Técnica do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1609 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Assistente do DP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040217/23-85/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 03/10/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANDREIA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3091415, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 172/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) VIVIAN DO CARMO LOCH e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Engenharia Agrônoma - DEA/CCAA, ministrando aulas da disciplina: Fundamentos de Sociologia Rural, com carga horária de 06 (seis) horas semanais, a partir de 22/09/2023 até o dia 21/09/2024, conforme Processo nº 23113.033503/2023-94.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040298/23-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LUYSE MORAES MOURA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2306107, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DIPE/CAMPUSLAG, em exercício no Departamento de Apoio Didático Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/10/2023 a 27/10/2023, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1619 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038720/23-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SARAH LUCIA ALVES FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social de Aracaju/SE, durante o período de outubro/2023 a dezembro/2023, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1620 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038720/23-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SARAH LUCIA ALVES FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social de Aracaju/SE, durante o período de janeiro/2024 a março/2024, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.039984/23-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/10/2023 a 11/11/2023, pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1176 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Remove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 1531/2023/GR;

o que consta no Processo nº 23113.034649/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração, **WELLINTON SILVA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1512142, do Departamento de Fonoaudiologia de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG para o Departamento de Nutrição Lagarto - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1170 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 1531, de 20 de setembro de 2023/GR;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040648/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2338320, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/10/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Segurança Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 238 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Estudo Técnico Preliminar estabelecido no Art. 4º da Portaria Nº 205 de 06 de setembro de 2023, **para mais 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura desta portaria.**

Art. 2º Ratificar todos os outros artigos da portaria supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014081/2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2749.089/2023-UFS o Professor **ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6426351, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação-DAA/PROGRAD, em exercício na função de Diretor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Faculdade de Direito 8 de Julho Ltda tem como objeto a somação de esforços das partes envolvidas para o registro de diplomas expedidos pela faculdade de direito 8 de julho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1177 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027063/2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 28/08/2020 a 28/08/2022, a Professora **PATRICIA BELTRAO LESSA CONSTANT**, Matrícula SIAPE 1548928, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1617 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa Chefia da DIPAI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.040646/23-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2023, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VANESSA KELLY DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1698458, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 173/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Ester Batista do Nascimento Vieira e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DENL/CAMPUS DE LAGARTO, ministrando aulas das disciplinas: Processo de Cuidar na Saúde do Adulto II, módulo do Ciclo III com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a partir de 02/10/2023 até o dia 02/10/2024, conforme Processo nº 23113.029209/2023-88.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 174/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Mônica Viviany Silveira Trindade e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DENL/CAMPUS DE LAGARTO, ministrando aulas das disciplinas: Atividade de ensino em tutorial e habilidades, com carga horária de 14 (quatorze) horas semanais, a partir de 02/10/2023 até o dia 02/10/2024, conforme Processo nº 23113.030101/2023-38.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1180 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531/2023;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040983/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

Siape	Nome	Data de Vigência	Atual	Próxima
201323 5	ADONAI PINHEIRO BARRETO	03/10/2023	E107	E108
155364 1	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOSA	06/10/2023	E411	E412

121215 9	ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	23/10/2023	D415	D416
136278 0	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	01/10/2023	C413	C414
155448 8	DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO	26/10/2023	E411	E412
312034 5	DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES	16/10/2023	D303	D304
110360 6	ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS	01/10/2023	D413	D414
201383 6	ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS	01/10/2023	E407	E408
201319 3	ÉRIC LUCAS DE LIMA	04/10/2023	E407	E408
217140 5	FABIO ALMEIDA MACIEL	21/10/2023	D406	D407
166206 3	FÁBIO FARIAS BOTELHO	20/10/2023	E410	E411
264570 4	FERNANDA BISPO CORREIA	01/10/2023	E407	E408
116277 5	GUACIRA SILVA FRAGA	01/10/2023	E406	E407
217515 6	ISABELA JACOB RIBAS	10/10/2023	C106	C107
201436 1	IZALDINA QUEIROZ SIMAS	05/10/2023	E407	E408
166207 9	JANDIRA REIS VASCONCELOS	22/10/2023	E410	E411
216497 1	JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO	03/10/2023	D306	D307
242740 7	JORGE LUIZ DA SILVA FILHO	30/10/2023	D404	D405
135935 0	JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA	29/10/2023	C413	C414
216370 6	JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS	02/10/2023	D406	D407
217021 2	JULIÉVANY DE SOUZA SANTOS	09/10/2023	D406	D407
201403 0	LORENA SANTOS LIMA	01/10/2023	E407	E408
242510 3	LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA	04/10/2023	E404	E405
217024 7	LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	20/10/2023	D406	D407
230610 7	LUYSE MORAES MOURA BRAGA	18/10/2023	E405	E406
155530 3	MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/10/2023	D411	D412
242739 1	MARISE STELA PAES DE AZEVEDO	30/10/2023	E304	E305

217518 5	OSMÁRIO MARQUES SANTOS	02/10/2023	C206	C207
144688 3	PRISCILLA MENEZES ALVES FARIAS	29/10/2023	D408	D409
230722 8	RAQUEL ESTEVEZ ROCHA	18/10/2023	D405	D406
189280 0	ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO	06/10/2023	C408	C409
101320 1	SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA	01/10/2023	E407	E408
165763 0	TADEU REINALDO DA SILVA	03/10/2023	D410	D411
101327 3	TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA	03/10/2023	E407	E408
111033 1	TATIANA KUBOTA	13/10/2023	D405	D406
189291 2	VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO	10/10/2023	C408	C409
189345 4	VILTON RICARDO DOS SANTOS	07/10/2023	D408	D409



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1181 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034609/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 21/08/2021 a 21/08/2023, a Professora **LÍVIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA LINS**, Matrícula SIAPE 3026181, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033111/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 30/07/2021 a 30/07/2023, a Professora **VANESSA PEREIRA TORTELLI**, Matrícula SIAPE 1222004, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1611 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.017532/2023-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Marlucia Cruz de Santana**, matrícula SIAPE nº 2176700, lotada no DBI/CCBS, **Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castaneda**, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na CAEFI/PROPLAN e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na CPSPAD, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.017532/2023-17, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 185/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no departamento de Relações Internacionais - DRI/CCSA, ministrando aulas da disciplina: Introdução ao Estudo das Relações Internacionais, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 02/10/2023 até o dia 20/10/2023, conforme Processo nº 23113.038128/2023-79.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 184/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) JANAINA DE MORAES PERES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso em Eng. Agrícola, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, a partir de 15/10/2023 até o dia 15/10/2023, conforme Processo nº 23113.036843/2023-77.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **175/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **FRANCIELLY AZEVEDO DA SILVA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFT, ministrando aulas das disciplinas: Estágio supervisionado 01 e 02 de Pediatria com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.036559/2023-09.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 10 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 138/2021, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Letícia de Jesus Alves e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DENL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Saúde Mental e Saúde do Idoso, com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 17/11/2021 até o dia 17/04/2022, conforme Processo nº 23113.035329/2021-72.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **180/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) THAIANE SANTANA SANTOS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DENL, ministrando aulas das disciplinas: Subunidade Tutorial do ciclo III com carga horária de 10 (dez) horas semanais a partir de 02/10/2023 até o dia 02/10/2024, conforme Processo nº 23113.029281/2023-13.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **182/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARÃES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI, ministrando aulas das disciplinas: Introdução a Biologia Marinha, Tópicos Especiais em Biologia Marinha I com carga horária de 15 (quinze) horas semanais a partir de 6/10/2023 até o dia 05/10/2025, conforme Processo nº 23113.039307/2023-23.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **177/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Gabrielle Sobrinho dos Reis e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFT, ministrando aulas das disciplinas: Fisioterapia na Saúde do Trabalhador com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.036565/2023-58.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **181/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Luise Andrade Amaral Vasconcelos e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciências Florestais - DCF, ministrando aulas das disciplinas: Recuperação das Áreas Degradadas com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 28/09/2023 até o dia 31/10/2023, conforme Processo nº 23113.033698/2023-72.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1610 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.033676/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Helio Mário de Araújo**, matrícula SIAPE nº 426626, lotado no DGE/CECH, **Lucineide Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada na DIAP/DEAPE/PROGRAD e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na CPSPAD, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.033676/2023-11, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015251/2021-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 09 de fevereiro de 2023, a Professora do Magistério Superior **NATALIA SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3142690, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, de acordo Laudo DOL 0293010, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 240 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.029018/2023-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2738.078/2023-UFS o Professor **KALIL ARAÚJO BISPO**, matrícula SIAPE n.º 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- DCOMP/CCET.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público do Estado de Sergipe-MPSE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas, visando a criação de um Laboratório de Inovação, com o propósito de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que possam ser aplicadas no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe- MPSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/08/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **187/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) DÉBORA SALES BORELLI e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD, ministrando aulas das disciplinas: Metodologia Visual com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.039690/2023-10.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 178/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) LAURA DAYANE GOIS BISPO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DENL/CAMPUS DE LAGARTO, ministrando aulas das disciplinas: Subunidade Tutorial do ciclo II, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, a partir de 02/10/2023 até o dia 02/07/2024, conforme Processo nº 23113.028087/2023-11.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 188/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) HANNAH CAROLINE SANTOS ARAUJO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET, ministrando aulas da disciplina: Análise Sensorial de Alimentos, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.037410/2023-39.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1618 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Encerra colaboração técnica de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

o que consta no processo nº 23113.053692/2022-35;

o Extrato de Convênio nº 2662.004/2023-UFS, publicado no D.O.U em 27/01/2023, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais - CEFET-MG;

R E S O L V E:

Art. 1º Encerrar, a partir de 11/10/2023, o afastamento para prestar colaboração técnica junto ao Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais - CEFET-MG concedido à servidora **Bárbara Rafaela Santos da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1639451, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação desta Universidade, através da Portaria Nº 168 de 31/01/2023, publicada no D.O.U em 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Jovianiano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1182 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.040749/2023-12 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 06/10/2023, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1256120, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **186/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) LEONARDO SILVA SANTOS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI, ministrando aulas das disciplinas: Anatomia Vegetal com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.039311/2023-91.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025645/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 30/07/2021 a 30/07/2023, a Professora **MARGARETE APARECIDA MENESES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1304479, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1622 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria Conjunta nº 260, de 08/09/2023, publicada no D.O.U. de 12/09/2023, seção 2, pág. 17, do Ministério de Estado da Educação e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

o que consta no Processo 23113.020509/2022-84,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 11/10/2023, a Técnica de Laboratório Área **CAROLINA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2217852, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1623 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.040591/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **LEONARDO JOSE DE SA MATOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1624 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.040529/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 2626303, em exercício na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas, ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR